

Decreto Legislativo Nº 05/2002 de 11 de julho de 2002

Autor - Geraldo Pereira de Araújo

Concede título de "Cidadão
Campoverdense" ao Excelentíssimo
senhor Deputado Estadual
al. Joaquim Sucena.

O Presidente da Câmara Municipal de
Campo Verde, Vereador Geraldo Pereira de Araújo,
no uso de suas atribuições legais;

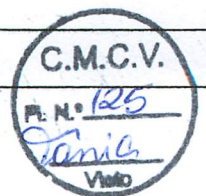
Fez saber, que o plenário aprovou por uma
unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 11
de julho de 2002, e ele promulga o seguinte:

Decreto

Artigo 1º - Fica Concedido o título de "Cidadão
Campoverdense" ao Excelentíssimo Senhor Deputado
Estadual Joaquim Sucena, pelos serviços pres-
tados ao Município de Campo Verde.

Parágrafo Único - Para a entrega do título
o Presidente da Mesa Diretora, tomará as provi-
dências previstas na Lei 783/2002 de 24 de Abril
de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.



Guajuv
Gabinete do Presidente
Em 11 de julho de 2002.

Guajuv
Gerardo Moreira de Araújo
Presidente